



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

**EDITAL PRG Nº 33/2017**

**CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO  
PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO INTERNA DE CURSO OU DE TURNO PARA  
ALUNOS DA UFPB NO PERÍODO 2017.2 – Edital PRG Nº 31/2017**

1. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba torna público que está disponível no endereço eletrônico <http://www.prg.ufpb.br/>, a lista dos candidatos classificados no Processo Seletivo de Reopção de Curso e Turno 2017.2. Os candidatos classificados deverão efetuar o **cadastro obrigatório conforme instruções abaixo discriminadas sob pena de perda dos direitos sobre os resultados obtidos na Reopção de Curso e Turno 2017.2.**

2. Para efetuar o cadastramento obrigatório o candidato deverá:

2.1. Comparecer a **Sub-coordenação de Admissão-SCA/Hall da CODESC no térreo da Reitoria/Campus I/UFPB** nos dias **27 e 28 de novembro** de 2017, no horário das **08:00h às 12:00h** e das **14:00h às 17:00h** portando documento de identificação pessoal (RG ou CNH) e CPF.

2.2. Os estudantes classificados para a **reopção de turno** não precisam comparecer ao cadastramento que será realizado automaticamente pela CODESC, pois permanecerão com a mesma matrícula.

2.3. **O não comparecimento** ao ato do cadastramento ou a não apresentação da documentação exigida implica a **perda do direito** aos resultados da classificação.

2.4. O cadastramento poderá ser realizado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, que deverá apresentar-se munido da Cédula de Identidade (CI) ou CNH emitidos por órgão competente e do instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

3. Informações complementares pelos telefones (83) 3216-7087 no horário funcional.

João Pessoa, em 22 de novembro de 2017.

**ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ**  
Pró-Reitora de Graduação